



PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 091/2022

UNIDADE GESTORA	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP. CULTURA E TURISMO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PE Nº 021/2022
ORDENADOR DE DESPESA	MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
PORTARIA DA CPL	Nº 327/2022
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	PREGOEIRO: JESEIAS SOUZA DE MEIRELES MEMBRO: MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS MEMBRO: KESIA DE ARAGÃO PANTOJA
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ELÉTRICO E ELETRÔNICO, DIDÁTICO E PERMANENTE PARA SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município. Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

1- INTRODUÇÃO

Veio aos autos dessa Comissão de Controle Interno o processo administrativo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 021/2022, para análise técnica e verificação do cumprimento das legislações vigentes. Cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ELÉTRICO E ELETRÔNICO, DIDÁTICO E PERMANENTE PARA SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações no termo de referência (EDITAL - ANEXO-I).

2- DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Municipal nº 4.671/2007 e Decreto Municipal nº 035/2009 com as devidas alterações e demais normas pertinentes. O referido processo está arquivado em uma pasta enumerada de 001 a 487 e rubricado pela comissão de licitação, contendo os seguintes documentos:

Memorando Nº 543/2022-SEMEC-Solicitando abertura de processo licitatório, justificativa para aquisição do objeto, justificativa quanto ao quantitativo, saldo de dotação orçamentária, Pedido de Bens e Serviços-PBS, pesquisas de preços, orçamento estimado, indicação de dotação orçamentária, autorização, portaria nº

Releja



327/2022 de designação de pregoeiro e equipe de apoio, publicação, portaria nº 364/2022 de designação do fiscal de contratos, edital do pregão eletrônico, termo de referência, anexos e minuta de contrato, despacho à assessoria jurídica, parecer jurídico nº 160/2022 emitido pelo procurador jurídico *Afonso Otávio Lins Brasil*, publicações do aviso de licitação, os originais das propostas, documentos de habilitação, ata da realização do pregão eletrônico que relata a abertura, julgamento, classificação das propostas e declaração dos vencedores, propostas consolidadas, resultado por fornecedor, autuação, ficha de licitação, mapa comparativo de preços, resumo de propostas vencedoras, termo de adjudicação, despacho à autoridade competente, termo de homologação, publicação do resultado da licitação, termos de contratos e publicação de extratos de contratos.

2.1- DA FASE EXTERNA

Constam no processo licitatório os requisitos obrigatórios e legais como: Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP, jornal O Diário do Pará, propostas de preços, documentos de habilitação, certidões de regularidade fiscais/tributárias, termo de adjudicação, termo de homologação, publicação do resultado da licitação, contratos.

3- DA ANÁLISE DO CONTRATO

Os contratos encontram-se assinados pelo ordenador de despesa e contratado, contém as cláusulas obrigatórias conforme o art. 55 da lei 8.666/93. No processo constam:

- ✓ CONTRATO Nº 289/2022, firmado com a empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 01.088.055/0001-68, valor total de R\$ 496,00; com vigência de 18/07/2022 a 18/07/2023.
- ✓ CONTRATO Nº 290/2022, firmado com a empresa **FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 05.191.550/0002-30, valor total de R\$ 724,00; com vigência de 18/07/2022 a 18/07/2023.
- ✓ CONTRATO Nº 291/2022, firmado com a empresa **LAZARO BEZERRA SOARES-ME**, inscrito no CNPJ Nº 06.088.333/0001-09, valor total de R\$ 1.643,57; com vigência de 18/07/2022 a 18/07/2023.
- ✓ CONTRATO Nº 292/2022, firmado com a empresa **GRÁFICPAPER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ Nº 27.327.858/0001-11, valor total de R\$ 4.557,00; com vigência de 18/07/2022 a 18/07/2023.

Peça



- ✓ CONTRATO Nº 293/2022, firmado com a empresa **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR-EPP**, inscrito no CNPJ Nº 34.683.771/0001-42, valor total de R\$ 36.403,08; com vigência de 18/07/2022 a 18/07/2023.
- ✓ CONTRATO Nº 294/2022, firmado com a empresa **U F AGUIAR EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ Nº 63.833.883/0001-30, valor total de R\$ 40.884,60; com vigência de 18/07/2022 a 18/07/2023.

✓
As despesas dos contratos decorrerão das seguintes dotações orçamentárias: **Unidade Orçamentária: 3535** – *Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo*, **Projeto Atividade: 12.361.0002.2.416** – *Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo*.


A fiscalização dos contratos ficará sob a responsabilidade do Sr. *Enilson Acreano Lavor*, nomeado através da Portaria Nº 0364/2022, o qual exercerá em sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a lei 8666/93.

4- DA CONCLUSÃO

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos das legislações e decretos supracitados, considerando os documentos presentes no processo licitatório entende-se que o mesmo está revestido de formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento.

Monte Alegre (PÁ) 23 de fevereiro, 2023.


Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Dec. Nº 060/2022/PMMA